



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 092, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO PARA EMISSÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS RURAIS PARA FINS DO VALOR VENAL PARA CÁLCULO DO ITBI E DO ITR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e Inciso II, do art. 57, da Lei Municipal nº 3.330, de 30 de setembro de 2014, e o Convênio firmado com a Receita Federal do Brasil, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR membros para emissão de laudo de avaliação dos imóveis rurais, levando em consideração a localização, a utilização e o relevo, para fins de definir o valor venal previsto no Inciso II, do art. 57, da Lei Municipal nº 3.330, de 30 de setembro de 2014, para cálculo do Imposto de Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI Rural, bem como do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, sendo:

- I. **Wilian Tonin Pin** – Engenheiro Agrônomo;
- II. **Cezar Scolari** – Fiscal Tributário;
- III. **Valdir Grizon** – Técnico Agrícola.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 139 de 10 de julho de 2017.


Art. 3º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;


Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 28 de junho de 2022.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **28/06/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **28/06/2022 a 28/07/2022**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração